



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 239/2013

CARLOS ALBERTO E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a contratação de um agente de combate a dengue para o Bairro Pinheirinho.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de não termos um agente de combate a dengue neste bairro isto tem trazido grande apreensão aos moradores desta região. Informamos ainda que já foram detectados focos de dengue nesta área por alguns moradores, inclusive alguns munícipes deste bairro já tiveram suspeita desta enfermidade.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2013.

CARLOS ALBERTO E SILVA

Vereador